

Ao
Excmº Zenildo Nascimento Aragão.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



PROJETO DE INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que se preceitua os Artigos 88, inciso III, Artigo 111, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de vossa excelência, que se digne após dar ciência a este Plenário o seguinte Projeto de Indicação.

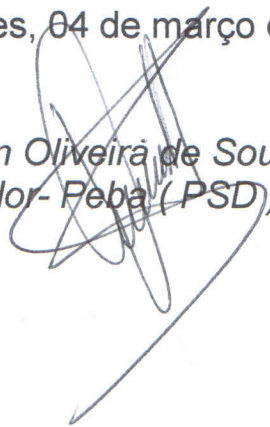
Projeto de Indicação ao Executivo Municipal, no âmbito das Secretarias de Saúde e Educação.

Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o envio de mensagem a câmara Municipal de Itaberaba, acompanhada do competente Projeto de Lei, que verse sobre a inserção do "CALENDÁRIO ESCOLAR 2013", de um dia em cada Região Rural e Urbana, para realização de exames "OFTALMOLÓGICOS", além de Palestras Educativas sobre saúde bucal e outros no âmbito da Secretaria de Saúde Municipal, à luz dos princípios constitucionais, visando melhoria no sistema de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Sabedores que somos desta necessidade eminente, Principalmente nos Bairros Periféricos da Sede e em toda Zona Rural, destes serviços tão essenciais à saúde dos alunos da rede Escolar. Aguardamos este pronto atendimento como prioridade, fazendo assim uma parceria entre as Secretarias citadas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.


Evanilton Oliveira de Souza
Vereador - Peba (PSD).